



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 11/2026

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso de estudantes na modalidade Alunos Especial no curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais (MECA) do câmpus Pelotas, com início das aulas previsto para o primeiro semestre de 2026.

O Diretor-geral do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de candidatas e candidatos, **modalidade Aluno Especial**, para o Curso de **Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais (MECA)** do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA), nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar candidatas e candidatos – modalidade Aluno Especial - para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais (MECA).
- 1.2. As aulas das disciplinas do curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais ocorrem de forma presencial, no período noturno.
- 1.3. Os documentos oficiais do MECA estão disponíveis em [Documentos PPGECA/IFSul](#).
- 1.4. Ao efetivar a inscrição a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Edital prevê a oferta de 10 (dez) vagas, por disciplina, oferecidas conforme apresenta o Quadro 1:

Quadro 1 - Oferta das disciplinas

Dia da semana	Horário	Disciplinas	Crédito*	Sala de aula
Quarta-feira	19h às 21:15	HIDROLOGIA AMBIENTAL	1	Mini 1
	21:30 às 23h	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	1	466
Quinta-feira	21:30 às 23h	BIOENSAIOS DE TOXICOLOGIA AMBIENTAL	1	811B
Sexta-feira	19h às 21:15	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	817B

*1 crédito corresponde a 15h relógio ou 20h/aula de 45 min.

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1. A seleção de estudantes para o PPGECA contará com 5 (cinco) vagas para o ingresso por ampla concorrência e 5 (cinco) vagas para o ingresso por reserva de vaga.

3.2. Conforme resolução do Conselho Superior (CONSUP) do [IFSul nº 491, de 19 de julho de 2024](#), fica determinado que a reserva de vagas terá a seguinte disposição mínima:

- a) 1 vaga para Negros (pretos/pardos);
- b) 1 vaga para indígenas (povos originários);
- c) 1 vaga para Pessoas com Deficiência (PCD); e
- d) 1 vaga para Quilombolas.

3.3. Conforme resolução do Conselho Superior (CONSUP) do [IFSul nº 429 de 28 de março de 2024](#), 10% do total das vagas serão reservadas para servidores do IFSul.

3.4. As vagas correspondentes às categorias dispostas neste edital, que não forem preenchidas, serão destinadas à ampla concorrência.

3.5. Após realizada a classificação das candidatas e dos candidatos nas vagas de ampla concorrência e reservas de vagas, permanecendo a vacância de vagas, o programa se reserva o direito de não preenchê-las.

3.6. Conforme Resolução [CONSUP/IFSul nº 255, de 3 de abril de 2023](#), as candidatas e os candidatos **autodeclarados pretos ou pardos** que, no ato da inscrição, optarem por concorrer à reserva de vaga nesta categoria e que forem aprovados, deverão participar do procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, através de comissão específica do IFSul para a aferição dos seus direitos. No formulário de inscrição deve ser anexado o documento comprobatório correspondente (**Anexo IV**). A candidata e o candidato autodeclarado preto ou pardo, deverá estar atento ao Edital de convocação da Comissão de Heteroidentificação a ser divulgada em [Editais IFSul Pelotas 2026](#)

3.7. As candidatas e os candidatos indígenas deverão apresentar declaração de **Pertencimento Étnico Indígena (Anexo V)** expedida no ano vigente e assinada por três lideranças da comunidade indígena (Cacique mais duas lideranças) e Declaração de residência fornecida pela FUNAI, segundo item 3 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRSE, de 12 de dezembro de 2013, conforme modelo contido no Anexo V deste edital.

3.8. As candidatas e os candidatos **portadores de deficiência** deverão apresentar cópia digitalizada de laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, (Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (Art.5º §1º, inciso I, na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21.

3.9. A candidata e o candidato **quilombola** deverão anexar ao formulário de inscrição a declaração de pertencimento Étnico Quilombola (**Anexo VI**);

3.10. A candidata e o candidato **servidor do IFSul** que optarem por concorrer a reserva de vaga nesta categoria, deverão anexar comprovante de vínculo gerado no SUAP.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se candidatar **portadores de diploma de Cursos de Graduação** reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas pelo e-mail pl-ppgeca@ifsul.edu.br, com o envio das cópias

dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e arquivo salvo como: *Anexo I_nome do candidato.pdf*. Caso a candidata ou candidato concorra a reserva de vaga em alguma das modalidades, deverá anexar documento comprobatório correspondente.
 - b) currículo Lattes em pdf.
 - c) Itens indicados para pontuação do currículo com no máximo 10 itens indicados pelo próprio candidato para pontuação, a partir da Tabela para pontuação (Anexo II). O Anexo II deve ser acompanhado por cópia dos documentos comprobatórios dos itens indicados, assinados, em arquivo único salvo como: *Anexo II_nome do candidato.pdf*.
 - d) documentos pessoais: Os documentos deverão ser salvos, como **documento eletrônico único**, com o nome: *Documentos_nome do candidato.pdf*. São eles:
 - I. RG ou carteira de motorista ou certidão de casamento (em casos de mudança de nome) e CPF;
 - II. Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso de graduação.
 - e) documento comprobatório ao direito à reserva de vaga, conforme descrito no item 3 deste edital, quando for o caso do candidato. Os documentos deverão ser salvos, como **documento eletrônico único**, com o nome: *Documentos comprobatórios_nome do candidato.pdf*
- 5.2. Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes (máximo de 10 itens) indicados pelo candidato conforme indicado no item 5.1 e acompanhados de comprovação.
- 5.3. As inscrições deverão ser feitas conforme o cronograma explicitado no item 12.1 (Quadro 2).
- 5.4. Somente serão aceitas inscrições postadas até a data limite indicada no Quadro 2 e que entregue todos documentos indicados no item 5.1.
- 5.5. A homologação das inscrições ocorrerá segundo o cronograma do item 12.1 (Quadro 2).

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será conduzido pela coordenação do PPGECA, sob a presidência do Coordenador do MECA.
- 6.2. A classificação final será dada em ordem decrescente de pontuação.
- 6.3. As candidatas e os candidatos não classificados comporão lista de suplentes e poderão ser chamados posteriormente, caso algum candidato homologado desista da vaga.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação será sistematizada, seguindo o seguinte procedimento:
 - a) gerar uma lista das candidatas e candidatos classificados pela nota final obtida, da maior para a menor, sem distinção de categoria;
 - b) distribuir as candidatas e os candidatos nas vagas ofertadas, por disciplina, da maior para a menor;
 - c) gerar uma lista com as candidatas e os candidatos distribuídos por categoria, classificados da maior para a menor nota;
 - d) localizar a maior nota por categoria;
 - e) verificar se a candidata e o candidato cotista, a partir da categoria indicada, está classificado dentro das vagas ofertadas, conforme disciplina escolhida;
 - i. Se sim, então alocar a candidata e o candidato na categoria de Ampla Concorrência e procurar o próximo cotista da categoria indicada, com maior nota;
 - ii. Se não, alocar a candidata e o candidato em uma vaga ofertada pelo orientador indicado, obedecendo a posição de classificação.

f) A candidata e o candidato cotista, conforme a categoria e disciplinas indicadas, será classificada/o, deslocando a candidata e o candidato da Ampla Concorrência, que ocupa a vaga para a posição subsequente.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado preliminar e final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul Câmpus Pelotas em [Editais IFSul Pelotas 2026](#) conforme o cronograma explicitado no Quadro 2.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. No caso de empate será classificada/o a candidata ou candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano do nascimento .

9.2. Ao persistir o empate será realizado sorteio público.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caso a candidata ou candidato tenha justificativa para contestar o resultado de alguma das etapas de seleção, poderá apresentar recurso, conforme prazo estipulado no Quadro 2. O recurso deverá ser encaminhado através do Formulário para interposição de recurso (Anexo III), devidamente preenchido, assinado e salvo como: *Anexo III_nome do candidato.pdf*.

11. DA DURAÇÃO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

11.1. A duração da oferta de disciplinas obedecerá o calendário letivo 2026/1 do IFSul câmpus Pelotas.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. O presente Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de execução do Edital.

	Etapa	Datas	Local
Inscrições e divulgação dos resultados	Período de inscrições.	26/03 a 30/03/2026 até às 23h59min	pl-ppgeca@ifsul.edu.br
	Homologação e Divulgação dos resultados preliminares das inscrições e da análise do Currículo Lattes.	31/03/2026	Editais IFSul Pelotas 2026
	Interposição de recursos das inscrições e das análises do Currículo Lattes	01/04/2026 até às 23h59min	pl-ppgeca@ifsul.edu.br
	Homologação final e informações para a matrícula.	02/04/2025	Editais IFSul Pelotas 2026

13. DO INGRESSO

13.1. A candidata ou candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula pelo e-mail **pl-ppgeca@ifsul.edu.br**, enviando cópia dos seguintes documentos:

- a) foto digital (3x4);
- b) RG ou carteira de Motorista e CPF;
- c) certificado de Reservista (homens);
- d) diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso de graduação;
- e) histórico escolar;
- f) título de eleitor;
- g) certidão de casamento (em casos de mudança de nome); e
- h) certidão de nascimento.

13.2. **Os documentos deverão ser salvos, como documento eletrônico único**, com o nome: *Documentos_nome do candidato.pdf*. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas.

14.2. Não é obrigatório o preenchimento de vagas oferecidas neste edital, no caso de não haver candidatas ou candidatos classificados.

14.3. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail **pl-ppgeca@ifsul.edu.br**.

14.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGECA.

Pelotas, 26 de março de 2026.

Jander Luis Fernandes Monks

Coordenador do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

Anderson da Silva Martins

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação

Aline Campelo Blank Freitas

Diretora de Ensino

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor Geral do Campus Pelotas